

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°033, DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO F. L. SOUSA – AFLS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12 de
novembro de 1993, e sua alteração prevista na Lei Estadual nº 182, de 17 de dezembro de 1997,
a **Associação F. L. Sousa – AFLS**, inscrita no CNPJ nº **51.603.208/0001-36**, com sede na Rua
José Francisco, nº 1354, Bairro Cambará, CEP: 69.313-458, Boa Vista – RR.

Parágrafo único: A Associação a que se refere o caput deste artigo são asseguradas os
direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 08 de maio de 2025.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa declarar de utilidade pública a **Associação F. L. Sousa – AFLS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **51.603.208/0001-36**, com sede à Rua José Francisco, nº 1354, Bairro Cambará, Boa Vista – RR.

Constituída em **04 de maio de 2023** e regularmente registrada no 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, a AFLS tem por finalidade a promoção de ações assistenciais, educacionais, culturais e sociais, sem qualquer vínculo político-partidário ou fins econômicos. A entidade atua com **caráter filantrópico e organizacional**, atendendo **indistintamente a todas as pessoas**, independentemente de classe social, nacionalidade, raça, gênero ou crença.

I – Atuação Social e Abrangência

A Associação F. L. Sousa atende, semanalmente, aproximadamente **200 famílias**, devidamente cadastradas, abrangendo **23 bairros da capital Boa Vista**. As atividades são desenvolvidas de forma contínua e planejada, com grande impacto na vida de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

II – Principais Projetos e Ações Realizadas em 2024

A seguir, destacam-se as iniciativas de maior relevância executadas pela AFLS no exercício de 2024:

1. Eventos Sociais (1.800 atendimentos)

Com o objetivo de valorizar datas comemorativas e promover inclusão, foram realizados eventos como:

- **Dia das Mulheres** – Março/2024 – 300 pessoas atendidas
- **Dia das Mães** – Maio/2024 – 350 pessoas
- **Independência do Brasil** – Setembro/2024 – 250 pessoas
- **Dia das Crianças** – Outubro/2024 – 400 pessoas
- **Natal Sem Fome** – Dezembro/2024 – 500 pessoas

2. Doações de Alimentos (1.315 cestas básicas distribuídas)

Mensalmente, a associação realizou entrega de cestas básicas a famílias carentes, totalizando **1.315 cestas** durante o ano de 2024, promovendo **segurança alimentar** e redução dos impactos da fome.

3. Cursos de Qualificação Profissional

- Curso de fabricação de sabão artesanal – Novembro/2024 – 30 participantes
Essa iniciativa estimula a geração de renda alternativa e a autonomia financeira dos beneficiários.

4. Palestras e Seminários (260 pessoas atendidas)

- **Violência contra a mulher** – em parceria com a Casa da Mulher Brasileira
- **Conferência Estadual da Juventude**
- **Evento HELP** – sobre depressão e prevenção ao suicídio

5. Ações em parceria com órgãos públicos (325 pessoas beneficiadas)

- Atendimento com o **Ônibus Lilás** da Casa da Mulher Brasileira
- **Seminário do Direito das Crianças** – Corpo de Bombeiros de Roraima
- **Doação de brinquedos** – em conjunto com a SETRABES
- **Participação cívica** – no Desfile de 7 de Setembro

III – Compromisso com os princípios legais

A associação declarou formalmente que:

- **Não remunera membros da diretoria**
- **Não distribui lucros ou bonificações**
- **Realiza suas atividades de forma voluntária e filantrópica**

Essas informações estão respaldadas por documentação anexa, incluindo:

- Estatuto registrado
- Declaração oficial da presidente
- Relatórios de atividades
- Certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais e trabalhistas

IV – Impacto e relevância

As atividades realizadas pela AFLS demonstram um compromisso real com a transformação social, promoção da cidadania, acesso a direitos e combate à vulnerabilidade. A entidade não apenas supre necessidades emergenciais, mas também investe em **educação, conscientização e qualificação**, fortalecendo o tecido social local.

Desta forma, não restam dúvidas que a presente Associação presta um relevante serviço à Sociedade Roraimense, e muito mais poderá contribuir acaso decretada sua utilidade pública, ao passo que se apresenta o presente projeto de Decreto Legislativo, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa de Leis.

Palácio Antônio Martins, 08 de maio de 2025.

Catarina Guerra

Deputada Estadual